

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois, as 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Merlinio Corrêa, presentes os Exmos. Srs. Des. Mello Júnior, Drs. Lindolfo Gasliello, Genajil de Faria Alvim, Samuel Werneck, Lôbo de Rende e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituído, Dr. José Pinto Pennó. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, usou da palavra

o Exmo. Juiz Dr. Lôbo de Resende para associar-se à homenagem prestada ao Dr. Agenor de Sena, ex-Juiz desta Comarca, em sessão do dia 22 do corrente. Preparador - O E. Criminal indeferiu o pedido de nomeação de José Alves de Oliveira, para Preparador no Distrito de Ouro Verde, município de Alta Léia, por estar impedido para o exercício das funções, devendo o Ill. Juiz indicar o nome de outra pessoa que não seja impedida. JULGAMENTOS - Consulta nº 18/62, de Uruaí. Consultante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Mesolinos Lora. Decisão: responderam afirmativamente à consulta, vencido o Dr. Wendolfo Pasliello, que não conhecia da mesma. Feitos Diversos nº 71/62 (Promoção anexa, sem protocolo), de Belo Horizonte. Interessada: 2ª Diretoria do Pessoal da Secretaria do Tribunal. Assunto: confecção das folhas de pagamento dos funcionários requeritadas. Relator: Des. Mesolinos Lora. Decisão: resolveram fixar o sistema de pagamento das gratificações a partir de junho até novembro. Feitos Diversos nº 124/62, de Belo Horizonte. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral. Assunto: Calendário Eleitoral. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: aprovaram o calendário organizado pela Diretoria de Planejamento. Feitos Diversos nº 346/59, de Jacutinga. Interessado: Ill. Juiz Eleitoral. Assunto: Escrivania Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: mantiveram a designação anterior, até que

sejam movidos os Offícios de Justiça, e,
quanto à gratificação, deverá percebê-la
o interino, que presta serviços eleitorais.
Nada mais havendo a tratar, a sessão
foi encerrada. Para constar, Eu, Affonso, o
Subsecretário substituto, lavrei esta ata.
Proino mêm